



# Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2026, às 14h00, nas dependências da Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, realizou-se a 1ª reunião do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PPP, instituído pela Lei Municipal nº 2.158, de 29 de agosto de 2025. A reunião foi presidida por Michael Campos Cunha, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor, estando presentes Carlos Alexandre Guio Secretário Municipal de Justiça, Leandro Morette Arantes Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Geovana Salgueiro de Jesus Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária, Raul Lopes Cardoso Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ricardo Silas Thomás Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Ronaldo Rodrigues Martins Giron Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana, Maurício dos Santos Matos Filho Diretor de Departamento Contencioso designados por meio do Decreto nº 7.680, de 20 de fevereiro de 2026, conforme lista de presença anexa. Aberta a reunião, o Presidente destacou a relevância da instituição do Conselho Gestor como instrumento de governança voltado ao desenvolvimento de projetos estruturantes no Município, ressaltando que a Administração Pública, diante da crescente complexidade das demandas sociais, das limitações orçamentárias e da necessidade de ampliação da eficiência na prestação de serviços públicos, deve adotar mecanismos inovadores de gestão capazes de viabilizar investimentos, otimizar recursos e assegurar maior qualidade na entrega das políticas públicas à população. Nesse contexto, destacou o papel das Parcerias Público-Privadas como instrumento estratégico para a conjugação de esforços entre o setor público e a iniciativa privada, permitindo ao Município ampliar sua capacidade de investimento, incorporar soluções tecnológicas e promover maior eficiência na gestão de ativos e serviços públicos. Na sequência, foram apresentados aos membros do Conselho os projetos considerados prioritários para estruturação no âmbito do Programa Municipal de PPP, quais sejam: o projeto de Parceria Público-Privada de Iluminação Pública e Serviços Digitais, voltado à modernização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública, com eventual incorporação de soluções tecnológicas e serviços digitais associados; e o projeto de Parceria Público-Privada de Educação Infantil, destinado à ampliação da oferta de vagas por meio da construção, manutenção e operação de unidades educacionais. Após a apresentação, os membros do Conselho manifestaram-se favoravelmente à continuidade dos estudos e à estruturação dos referidos projetos. Em seguida, passou-se à deliberação acerca da inclusão dos projetos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, tendo o Conselho Gestor deliberado, por unanimidade, pela inclusão dos projetos de PPP de Iluminação Pública e Serviços Digitais e de Educação Infantil no Programa, autorizando o prosseguimento das etapas de estruturação, modelagem e futura licitação, nos termos da Lei Municipal nº 2.158/2025. Na continuidade dos trabalhos, foi submetida à apreciação do Conselho a contratação de assessoria técnica especializada junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao apoio na estruturação dos projetos. Após análise, o Conselho Gestor deliberou pela ratificação da contratação, reconhecendo sua relevância para garantir a adequada modelagem técnica, jurídica, econômico-financeira e institucional dos projetos, nos termos do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.158/2025. Dando prosseguimento, considerando a complexidade dos projetos e a necessidade de aprofundamento técnico, o Conselho Gestor deliberou, por unanimidade, pela instituição de comissões temáticas de apoio, nos termos do inciso VI do art. 7º da Lei Municipal nº 2.158/2025, sendo instituídas a Comissão de Estruturação da PPP de Iluminação Pública e Serviços Digitais e a Comissão de Estruturação da PPP de Educação Infantil, responsáveis pelo acompanhamento, análise e apoio à modelagem dos respectivos projetos. Ficou estabelecido que a composição das comissões será definida por ato administrativo próprio, podendo contar com a participação de servidores das áreas técnicas envolvidas. Por fim, o Conselho deliberou que os projetos deverão observar as diretrizes de eficiência, sustentabilidade econômico-financeira e responsabilidade fiscal, conforme previsto na legislação aplicável, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Gestor o acompanhamento das atividades das comissões, a


PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, Nº 30 – CENTRO – CAJAMAR/SP – CEP 07752-060

TEL: (11) 4446-0000 E-MAIL: [prefeito@cajamar.sp.gov.br](mailto:prefeito@cajamar.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

organização dos trabalhos e o apoio técnico necessário, ficando consignado que as deliberações do Conselho possuem caráter vinculante no âmbito da Administração Municipal no que se refere aos projetos de Parcerias Público-Privadas, devendo os estudos e modelagens ser oportunamente submetidos à apreciação do colegiado para deliberação final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião as 15h37. Eu Daniel Brito de Barros, na qualidade de Secretário Executivo do Conselho.  lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

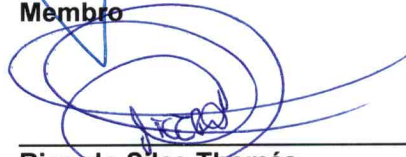
  
\_\_\_\_\_  
**Michael Campos Cunha**  
Presidente do Conselho Gestor

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alexandre Guio**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Morette Arantes**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Geovana Salgueiro de Jesus**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Raul Lopes Cardoso**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Silas Thomás**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Rodrigues Martins Giron**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Mauricio dos Santos Matos Filho**  
Membro